



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL N.º 13/2020 – PROEN/IFAP

RETIFICAÇÃO N.º 01

SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR UAB

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP) torna pública a **RETIFICAÇÃO N.º 01** do Edital PROEN n.º. 13/2020 – PROEN/IFAP, referente ao processo seletivo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica*, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES E RESULTADOS - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/11/2020.
Impugnação do Edital	03/11 até as 23h59min do dia 04/11/2020.
Resultado da Impugnação do Edital	05/11/2020.
Inscrições via formulário eletrônico	05/11 até as 23h59min do dia 11/11/2020.
Homologação das inscrições e resultado preliminar	13/11/2020.
Interposição de recursos (ANEXO VI)	13/11 até as 23h59min do dia 16/11/2020.
Resultado da Interposição de recursos	17/11/2020.
Resultado Final e convocação	18/11/2020.

3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.

3.2 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério Superior com Título de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério Superior com Título de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de acordo com a Portaria CAPES n.º 183 de 21/10/2016.

3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, não implicando em redução de carga horária na instituição de origem, não ultrapassando 60 (sessenta) horas semanais de atividades laborais.

3.4 **As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico, no link <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/>, até às 23h59min, horário local, do dia definido no cronograma deste Edital, juntamente com seus documentos comprobatórios e anexos do Edital para o mesmo link.**

3.5 A inscrição consiste no preenchimento e envio via formulário eletrônico dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- a. Preenchimento dos dados cadastrais;
 - b. Cópia da cédula de identidade – RG;
 - c. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - d. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
 - e. Link ou PDF do currículo atualizado na plataforma CAPES de Educação Básica;
 - f. Ficha de Pontuação da Análise Curricular (ANEXO II) devidamente preenchido com documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos documentos comprobatórios será de exclusiva responsabilidade do candidato;
 - g. Plano de Trabalho Disponibilizar a ementa através de link do referido curso para possibilitar ao candidato condições favoráveis de aprimoramento dos planos de ensino e de aula no decorrer do processo. (modelo ANEXO III);
 - h. Não serão aceitos, documentos ilegíveis (fotos).
- 3.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.7 Os recursos deverão ser enviados em formulário próprio (ANEXO V) para o endereço eletrônico da processoseletivo.uab@ifap.edu.br devidamente fundamentado. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 3.8 O resultado da análise do recurso quando indeferido não será publicado no site, o mesmo será enviado por e-mail ao solicitante.
- 3.9 A impugnação ao Edital, deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo processoseletivo.uab@ifap.edu.br, devidamente fundamentada, da mesma data e hora do Cronograma deste Edital.
- 3.10 Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação de Curso e a Coordenação Geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital que tenham ou não participado da seleção.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÕES E RESULTADOS - CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/11/2020.
Impugnação do Edital	03/11 até as 23h59min do dia 04/11/2020.
Resultado da Impugnação do Edital	05/11/2020.
Inscrições via formulário eletrônico	14/11 até às 23h59min do dia 19/11/2020.
Homologação das inscrições e resultado preliminar	21/11/2020.
Interposição de recursos (ANEXO VI)	21/11 até as 23h59min do dia 23/11/2020.
Resultado da Interposição de Recursos	24/11/2020.
Resultado Final e convocação	24/11/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.11 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.

3.12 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério Superior com Título de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Experiência mínima de 03 (três) anos no magistério Superior com Título de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

3.13 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, não implicando em redução de carga horária na instituição de origem, não ultrapassando 60 (sessenta) horas semanais de atividades laborais.

3.14 As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico, no link <https://forms.gle/bFeUEC4Yd2zUFXE47>, até às 23h59min, horário local, do dia definido no cronograma deste Edital, juntamente com seus documentos comprobatórios e anexos do Edital para o mesmo link.

3.15 A inscrição consiste no preenchimento e envio via formulário eletrônico dos seguintes documentos:

- i. Preenchimento dos dados cadastrais;
- j. Cópia da cédula de identidade – RG;
- k. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- l. Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- m. Link ou PDF do currículo atualizado na plataforma CAPES de Educação Básica;
- n. Ficha de Pontuação da Análise Curricular (ANEXO II) devidamente preenchido com documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos documentos comprobatórios será de exclusiva responsabilidade do candidato;
- o. Plano de Trabalho Disponibilizar a ementa através de link do referido curso para possibilitar ao candidato condições favoráveis de aprimoramento dos planos de ensino e de aula no decorrer do processo. (modelo ANEXO III);
- p. Não serão aceitos, documentos ilegíveis (fotos).

3.16 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.17 Os recursos deverão ser enviados em formulário próprio (ANEXO V) para o endereço eletrônico da processoseletivo.uab@ifap.edu.br devidamente fundamentado. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.18 O resultado da análise do recurso quando indeferido não será publicado no site, o mesmo será enviado por e-mail ao solicitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

3.19 A impugnação ao Edital, deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo processoseletivo.uab@ifap.edu.br, devidamente fundamentada, da mesma data e hora do Cronograma deste Edital.

3.20 Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação de Curso e a Coordenação Geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital que tenham ou não participado da seleção.

Macapá, 14 de novembro de 2020.

Comissão do Processo de seleção interna/externa para professor Formador da UAB para atuar no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica
Portaria n. 1073/2020/GAB/IFAP

Victor Hugo Gomes Sales
Pró-Reitor de Ensino
Portaria 757/2020/GAB/IFAP